

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 025/2020 2020. Belo Horizonte, 22 de setembro de

Coordenador-Geral A Sua Excelência o Senhor

José Murilo de Morais

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - TRT3

Referência: Solicita reunião urgente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Mina Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria, solicita a V. Excelência reunião, em caráter de urgência, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Prédio da Justiça do Trabalho em Patos de Minas discutir e encontrar solução visto que a estrutura física do imóvel sofreu abalos por obras no entorno as quais provocaram rachaduras, inclusive, levando à interdição do prédio. Não foi feita obra no prédio após interdição, além de continuarem interditadas partes laterais do prédio (ficando disponível apenas uma porta para entrada e saída), além da rua de acesso à Vara continuar interditada. O retorno às atividades presenciais, ainda em meio à pandemia, e no início do período de chuvas, vem causando ainda mais insegurança aos servidores.
- Resolução 219 e 63 do CNJ: transferência de servidores da 1ª Instância para a 2ª Instância e retirada de funções comissionadas.

Certo de sua atenção,

Pede deferimento urgente.

Respeitosamente,

Celio Tzidoro Rosa